



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 103/10

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente “**Instituto Dr. Adolpho Bezerra de Menezes**” – “**Sorriso de Criança**”- **ASDC**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente “Instituto Dr. Adolpho Bezerra de Menezes” – “Sorriso de Criança” – ASDC**, com sede à Rua João Vieira Nunes, nº 55, no Parque Jataí, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de novembro de 2010

ROBSON VASCO
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A Associação “**Sorriso de Criança**”- **ASDC** foi fundada em 09 de dezembro de 2009, em nossa cidade, no Parque Jataí, para atender crianças do Jardim Serrano e bairros próximos.

A referida associação presta assistência às crianças e a seus pais ou responsáveis, visando o resgate da cidadania e suas necessidades básicas, entre ações de higiene e apoio à saúde, reforço escolar em horário inverso à educação regular e curso semi-profissionalizante. Não tem distinção em suas atividades quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

A nosso ver, a **Associação “Sorriso de Criança”- ASDC** merece ser reconhecida de utilidade pública pelo fato de desenvolver um excelente trabalho social e educativo em nossa cidade.

Por todo o exposto é que apresentamos o presente projeto de lei e esperamos contar com a aprovação dos nobres pares.

ROBSON VASCO
Vereador